

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
COORDENADORIA DE LOGÍSTICA**



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2015 - CMG CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ESTA CASA MILITAR, QUE ENTRE SI ESTABELECE O ESTADO DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO E A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA.

Por este instrumento, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**, inscrita no CNPJ: 07.313.542-0001-63, sediada na Avenida Doutor Freitas, 2531 - Bairro da Pedreira, CEP: 66.087-810, Belém/PA, neste ato representado pelo seu Chefe, o Sr. **TEN CEL QOPM CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO**, brasileiro, casado, militar estadual, RG 21133, CPF: 379.338.502-78, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro como **CONTRATADA** a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA**, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual nº. 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual nº 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representado por seu Presidente o Sr. **THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 2979294 SSP/PA, CPF nº. 166.769.802-82, residente na Av. Visconde de Souza Franco, nº 1013, Apto. 1401-A, Bairro do Reduto – CEP – 66053.000, Belém - Pará, nomeado através de Decreto Governamental, assinado em 01/01/2015, publicado no DOE nº 32.798 em 01/01/2015, RESOLVEM de comum acordo, aditar o Contrato Administrativo nº 003/2015-CMG, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses o contrato administrativo nº 004/2015/CMG, com fulcro no Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e parecer jurídico nº 031/2016 – AJUR/CMG e conforme proposta comercial nº 111/ 2016 – PRODEPA.



Cesar Mauricio de Abreu Mello
TEN CEL PM
CHEFE DA CASA MILITAR



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
COORDENADORIA DE LOGÍSTICA



CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes da execução do presente TERMO ADITIVO ocorrerão por conta do Orçamento da Casa militar da Governadoria do Estado, no valor total de **R\$ 16.705,12** (dezesesseis mil, setecentos e cinco reais e doze centavos) através do **Elemento de Despesa:** 33.90.39 e – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **Atividade:** 8546 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação, **Funcional Programática:** 04.126.1424.8546, **Fonte:** 0101002877.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

O presente Termo Aditivo vigorará a partir de **09 de julho de 2016 a 08 de julho de 2017.**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, não afetadas pelo presente aditamento.

E por se acharem justas e acordadas, as partes firmam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos legais.

Belém (PA), 25 de maio de 2016.

Cesar Mauricio de Abreu Mello
TEN CEL PM
CHEFE DA CASA MILITAR

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – TEN CEL QOPM RG 21133

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

CONTRATANTE

THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

CONTRATADA

TESTEMUNHA:
CPF: 752.318.162-72

TESTEMUNHA:
CPF: 488.414.802-97

